

CONTROLO DE PROVA DE VIDA PARA PENSIONISTAS RESIDENTES NO ESTRANGEIRO

As pessoas beneficiárias de uma pensão da Caixa Andorrana de Seguretat Social (CASS) que residem no estrangeiro devem realizar um controlo de prova de vida durante os meses de maio e novembro para poderem receber a sua pensão.

No caso de não realizarem este controlo ou de o mesmo estar incorreto, o pagamento da pensão ficará suspenso até que seja comprovada a prova de vida da pessoa beneficiária, e no máximo durante um período de três anos a contar desde o último pagamento.

Modalidades para poder comprovar a prova de vida

Para facilitar este procedimento, estão disponíveis três modalidades para realizar a prova de vida:

Por videoconferência.

Mediante o envio de um certificado de prova de vida.

Presencialmente nas instalações da CASS.

POR VIDEOCONFERÊNCIA:

Através da ferramenta OVAC (Oficina Virtual d'Atenció al Ciutadà) é possível realizar uma videoconferência com o apoio de um profissional para comprovar a prova de vida de forma telemática.

É muito importante dispor de um dispositivo eletrónico (telemóvel, tablet ou computador) que esteja equipado com: Câmara de vídeo, Microfone, Ligação à Internet.

Para poder utilizar esta modalidade telemática, devem seguir-se os seguintes passos:

1 Solicitação de marcação prévia



- A solicitação do dia e da hora deve ser feita diretamente através da plataforma da OVAC.

2 Acesso à videoconferência



- Uma vez registada a marcação, será recebido um correio eletrónico de confirmação com um link. No dia e à hora da marcação, a pessoa beneficiária da pensão deverá ligar-se diretamente à ferramenta através desse link e tratar do procedimento.

Ao solicitar a marcação, deve indicar o número do documento de identificação que terá consigo no dia da ligação, com o qual será realizada a certificação da prova de vida perante a câmara.

Como solicitar marcação para realizar a videoconferência?

- 1 Aceder a:
www.e-tramits.ad/tramits/



- 2 Selecionar a opção:



- 3 Preencher os dados de contacto (número de telefone):

IDENTIFICACIÓ REMOTA
Govern d'Andorra

1 Dades de contacte

Dades de contacte

Prefix: Mòbil:

+376

Continua

- 4 Introduzir o código de verificação enviado para o telemóvel.

IDENTIFICACIÓ REMOTA
Govern d'Andorra

1 Dades de contacte 2 Codi de verificació 3 Formulari de sol·licitud

Codi de verificació

A. Introducció del codi de verificació rebut:

Codi de verificació:

Comprovat: Sí No

Continua

- 5 Selecionar o procedimento: "Fe de vida".

IDENTIFICACIÓ REMOTA
Govern d'Andorra

Fe de vida

- 6 Selecionar a gestão de marcação prévia "Atesa".

IDENTIFICACIÓ REMOTA
Govern d'Andorra

1 Dades de contacte 2 Codi de verificació 3 Formulari de sol·licitud

Formulari de sol·licitud

Atesa

Gestió amb cita prèvia. Subjecte a disponibilitat amb suport d'un professional.

- 7 Preencher todos os campos com os dados pessoais.

IDENTIFICACIÓ REMOTA
Govern d'Andorra

1 Dades de contacte 2 Codi de verificació 3 Formulari de sol·licitud

Fe de vida - Atesa

Dades personals

Nome: Cognoms:

Número de ad-CSE:

Tipus de document: Número de document:

Mòbil:

Comprovat: Sí No

Declaració de compromisos

Legislació aplicable

Continua

- 8 Escolher o dia e a hora da marcação e "Finalizar".

IDENTIFICACIÓ REMOTA
Govern d'Andorra

1 Dades de contacte 2 Codi de verificació 3 Formulari de sol·licitud 4 Finalització

Agenda cita

Horari	08:00	08:30	09:00	09:30	10:00	10:30	11:00	11:30	12:00	12:30	13:00	13:30	14:00	14:30	15:00	15:30	16:00	16:30	17:00	17:30	18:00	
08:00																						
08:30																						
09:00																						
09:30																						
10:00																						
10:30																						
11:00																						
11:30																						
12:00																						
12:30																						
13:00																						
13:30																						
14:00																						
14:30																						
15:00																						
15:30																						
16:00																						
16:30																						
17:00																						
17:30																						
18:00																						

- 9 Ao finalizar o registo da marcação, será recebido um correio eletrônico com a informação necessária para aceder à videoconferência.

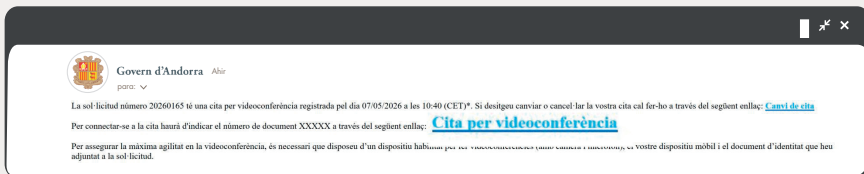


Para ver o vídeo tutorial, acceda através do código QR ou do link

www.cass.ad/com-sollicitar-cita-fer-la-videoconferencia.

Como realizar a videoconferência no dia e à hora acordados?

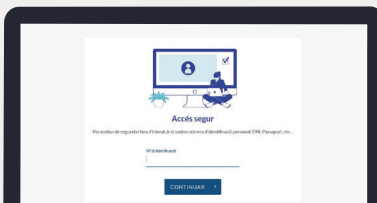
- 1 No correio eletrónico recebido ao efetuar o registo da marcação, consta o link para aceder à videoconferência:



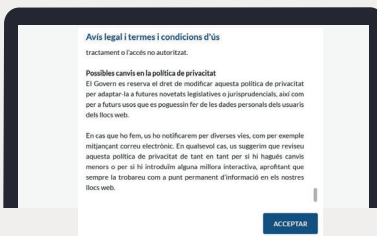
É necessário dispor:

- de um dispositivo preparado para videoconferência (com câmera e microfone); e
- do documento de identificação físico à mão.

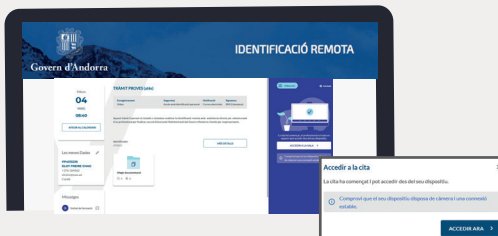
- 2 Introduzir o número do documento (passaporte, DNI ou outros) e seleccionar "CONTINUAR".



- 3 Aceptar o aviso legal e os termos e condições de utilização.



- 4 Aceder à sala de videoconferência.



- 5 Dar o consentimento.
- 6 Seguir as indicações do profissional para realizar a videoconferência.
- 7 Ao finalizar o procedimento, será recebido um correio eletrónico de confirmação com o número de registo.



Para ver o vídeo tutorial, acceda através do código QR ou do link

www.cass.ad/com-realizar-la-videoconferencia-el-dia-i-hora-de-la-cita-acordada

POR CORREIO POSTAL:

Esta modalidade consiste no envio por correio postal de um certificado original de prova de vida emitido por um organismo oficial do país de residência.

O certificado apenas é aceite se for emitido por um organismo público oficial (Câmara Municipal, Registo Civil, Polícia, etc.) e se tiver sido emitido a partir do dia 1 de maio ou do dia 1 de novembro, conforme o período de controlo.

Se o certificado estiver num idioma diferente de catalão, castelhano, francês, inglês ou português, deverá ser feita uma tradução juramentada.

Deve ser enviado para o seguinte endereço postal:

CAIXA ANDORRANA DE SEGURETAT SOCIAL (CASS)

C/ Joan Maragall 3, AD500 Andorra la Vella
PRINCIPADO DE ANDORRA



No documento de Prova de Vida deve constar o número da CASS atribuído à pessoa segurada e deve ser anexada uma cópia do documento de identificação.

Se o certificado dispuser de um Código Seguro de Verificação (CSV), poderá ser enviado para o endereço de correio eletrónico: pensions@cass.ad.

PRESENCIALMENTE NAS INSTALAÇÕES DA CASS:



Esta modalidade permite comprovar a prova de vida presencialmente nas instalações da CASS a partir do dia 1 de maio ou do dia 1 de novembro, conforme o período de controlo.

É necessário solicitar marcação prévia ligando para (+376) 870 870 ou através do link: www.cass.ad/no-faci-cues

Caso seja feito através do link, deve seleccionar o procedimento "1.3 - Atenció al públic - Fe de vida presencial", escolher o dia e a hora pretendidos e indicar os dados de contacto.

Para mais informações, pode ligar para o telefone (+376) 870 870 ou enviar um correio eletrónico para cau@cass.ad.

Este conteúdo tem **carácter meramente informativo**, sem validade jurídica. Para efeitos jurídicos, devem ser consultados os textos publicados no BOPA. Para dúvidas, questões, omissões ou inexactidões nos dados e informações disponibilizados, deve contactar a CASS.